

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

PROVISÓRIO
2007/2024(INI)

19.4.2007

PROJECTO DE PARECER

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores

sobre a revisão do mercado único: superar os obstáculos e a falta de eficácia graças a uma melhor aplicação e cumprimento das normas (2007/2024(INI))

Relator de parecer: Eoin Ryan

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que no relatório "Um mercado único para os cidadãos - relatório intercalar elaborado para o Conselho Europeu da Primavera de 2007" se chama a atenção para o facto de que a criação de mercados pan-europeus aprofundados, mais flexíveis e diversificados, juntamente com o mercado único e a moeda única, contribuirá para melhorar as condições financeiras dos cidadãos e das empresas e reforçar a resistência da UE aos choques financeiros externos;
- B. Considerando que, de acordo com as conclusões de alguns estudos realizados pela Comissão, seria possível, graças a mercados financeiros plenamente integrados: baixar, a médio ou a longo prazo, de cerca de 0,5% o custo do capital para as empresas da UE; abrir caminho para um aumento de 1,1% do PIB e de 6% do nível dos investimentos, bem como um aumento de 0,8% do consumo privado, e elevar de 0,5% o nível de emprego; atendendo ao facto de que, se as empresas de fabrico da UE tivessem o mesmo acesso ao financiamento que as empresas dos EUA, seria possível, de acordo com as estimativas, um aumento de 0,75 a 0,94%, numa base duradoura, do valor acrescentado da indústria transformadora da UE,
 1. Faz notar que a entrada pós-mercado das empresas da UE pode ser melhorada, graças ao afastamento, nomeadamente através de instrumentos legislativos, dos obstáculos que afectam o crescimento das empresas, como, por exemplo, mercados financeiros imperfeitos, que conduzem a possibilidades financeiras mais reduzidas, custos administrativos iniciais mais elevados, que afectam a expansão das empresas nos primeiros anos, e severas restrições em matéria de despedimento; salienta igualmente a importância da remoção dos obstáculos à criação de uma zona de pagamento único, bem como da continuação da liberalização dos mercados postais, sem deixar de assegurar o financiamento de um serviço universal eficaz; pede que seja dada especial atenção ao estímulo do potencial das PME;
 2. Reafirma que uma melhor aplicação e cumprimento da legislação é essencial para assegurar a estabilidade e previsibilidade legais de que os consumidores e as empresas necessitam no mercado único; sublinha que as futuras iniciativas no domínio dos serviços financeiros de retalho serão indispensáveis para permitir que os cidadãos beneficiem mais plenamente do mercado interno.
 3. Está persuadido de que a capacidade de resistência da união monetária europeia será um componente essencial do mercado interno do século XXI, nomeadamente graças a mercados financeiros mais integrados e desenvolvidos, a um mercado de serviços mais eficaz, bem como a mercados de trabalho mais flexíveis.